

EDUCA ITAPEVI S.A.

CNPJ/MF nº 38.947.809/0001-06 - NIRE: 35300556909

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 20 de maio de 2022, às 10hrs30min, realizada na sede da Companhia, situada na: Rua Orestino Santiago Ramos, nº. 672, Salas 01, 02 e 03, Pavimento Inferior, bairro Nova Itapevi, Itapevi (SP), CEP: 06.693-635. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Guilherme Colin de Soárez, Marcelo Battistella Bueno, José Lúcio Martins Machado, Vivian Alves do Nascimento e Mariana Bonfim de Sousa. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Guilherme Colin de Soárez; Secretário: José Lúcio Martins Machado. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, observado o limite de capital autorizado previsto no art. 6º, §4º, do Estatuto Social, no importe de R\$481.727,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais), mediante a emissão de 481.727 (quatrocentas e oitenta e uma mil, setecentas e vinte e sete) ações ordinárias nominativas. **Deliberações:** Após parecer favorável apresentado pelo Conselho Fiscal, foi aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia, observado o limite de capital autorizado previsto no art. 6º, §4º, do Estatuto Social, no importe de R\$481.727,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais), mediante a emissão de 481.727 (quatrocentas e oitenta e uma mil, setecentas e vinte e sete) ações ordinárias nominativas. Conforme proposta da administração, as ações serão totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista IEDUC – Instituto de Educação e Cultura S/A, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição que segue anexo à presente ata (ANEXO I). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os presentes, vai assinada digitalmente por todos os membros do Conselho Fiscal, por meio do aplicativo de assinaturas DocuSign. Nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, os assinantes reconhecem que a assinatura eletrônica é admitida como válida, conferindo autenticidade, integridade e validade ao documento ora firmado. A presente ata, assinada digitalmente, é igualmente válida para registro na Junta Comercial de São Paulo, bem como para arquivamento no Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **Guilherme Colin de Soárez** - Presidente da Mesa; **José Lúcio Martins Machado** - Secretário da Mesa; **Marcelo Battistella Bueno** - Conselheiro de Administração; **Vivian Alves do Nascimento** - Conselheira de Administração; **Mariana Bonfim de Sousa** - Conselheira de Administração. JUCESP nº 1.003.043/22-7 em 28 dezembro de 2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>